



GOVERNO
DOS AÇORES

Procedimentos para recrutamento de trabalhadores provenientes de Cabo Verde e Angola

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego
(DRQPE)



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



Procedimentos para recrutamento de trabalhadores

Comunicação de ofertas de emprego

- As ofertas de emprego são comunicadas pelas entidades empregadoras sediadas Região Autónoma dos Açores através de formulário em uso na DRQPE, indicando as características do posto de trabalho, funções a desempenhar, o perfil profissional que pretende e as condições oferecidas;
- A idoneidade do empregador e as ofertas de emprego são devidamente validadas pelo Centro de Qualificação e Emprego – Direção de Serviços do Emprego.
- O empregador compromete-se a aceitar as regras e os procedimentos associados ao recrutamento e à contratação em países terceiros e os princípios do recrutamento ético,
- Após a validação da oferta pelo CQE, a mesma é enviada ao IEFP e este disponibiliza a oferta de emprego em causa aos **pontos de contacto indicados pelos serviços de emprego** homólogos em cada um dos países, devidamente caracterizado, em formulário Excel remetido por email.

Procedimentos para recrutamento de trabalhadores

Tratamento das ofertas de emprego e apresentação de candidatos

- ✓ Após a receção das ofertas de emprego, os serviços de emprego homólogos iniciam o respetivo tratamento, nomeadamente **divulgando a oferta nos seus portais de emprego e nos serviços de emprego locais**;
- ✓ Na divulgação da oferta de emprego, nomeadamente via internet, **o nome e os contactos da entidade empregadora devem ser anonimizados**, para não permitir a candidatura direta e garantir que todo o circuito se desenvolve em contexto institucional;
- ✓ As ofertas de emprego devem ser geridas de forma fechada, assegurando que apenas são apresentados candidatos pré-selecionados pelos serviços de emprego locais e que estejam devidamente inscritos nos respetivos centros de emprego, podendo ser incluídos candidatos referenciados pelas empresas, desde que cumpram a condição referida;
- ✓ Depois de fechada a apresentação de candidaturas às ofertas de emprego, os SE locais de Emprego **encaminham a lista dos candidatos a selecionar e os respetivos CVs para o IEFP, IP e deste para o CQE**;

Procedimentos para recrutamento de trabalhadores

Formas de recrutamento e seleção

- ✓ As formas de recrutamento e seleção devem ser acertadas entre as entidades empregadoras e o CQE/IEFP.
- ✓ Os empregadores podem proceder à realização de entrevistas à distância (ex.: via WhatsApp), sendo que caso o candidato não disponha de meios para o fazer, os mesmos devem ser assegurados pelos serviços de emprego locais (através da disponibilização de um ponto de acesso a computador com condições para videoconferência);
- ✓ Em situações em que tal se justifique, os empregadores podem deslocar-se para os países de origem, devendo os serviços de emprego providenciar os meios para que o empregador possa entrevistar presencialmente os candidatos a emprego.

Procedimentos para recrutamento de trabalhadores

Contratação e Pedido de Visto

- ✓ Após seleção do(s) candidato(s), o empregador remete ao CQE um exemplar do(s) respetivo(s) contrato(s) de trabalho;
- ✓ Reunidos e validados os documentos relativos à empresa, designadamente o Contrato de Trabalho e o Termo de Responsabilidade, necessários à instrução do Visto, os documentos relativos ao(s) candidato(s), serão preparados com o apoio dos adidos para o emprego das respetivas Embaixadas e dos SE homólogos.
- ✓ Após esta fase, os adidos procedem ao agendamento para apresentação presencial da documentação e recolha dos elementos necessários à instrução do pedido.
- ✓ Compete ao posto consular competente, no âmbito das atribuições do MNE, receber e analisar o pedido de visto e proceder à respetiva decisão.

A DRQPE representa a dimensão regional do emprego nos Açores

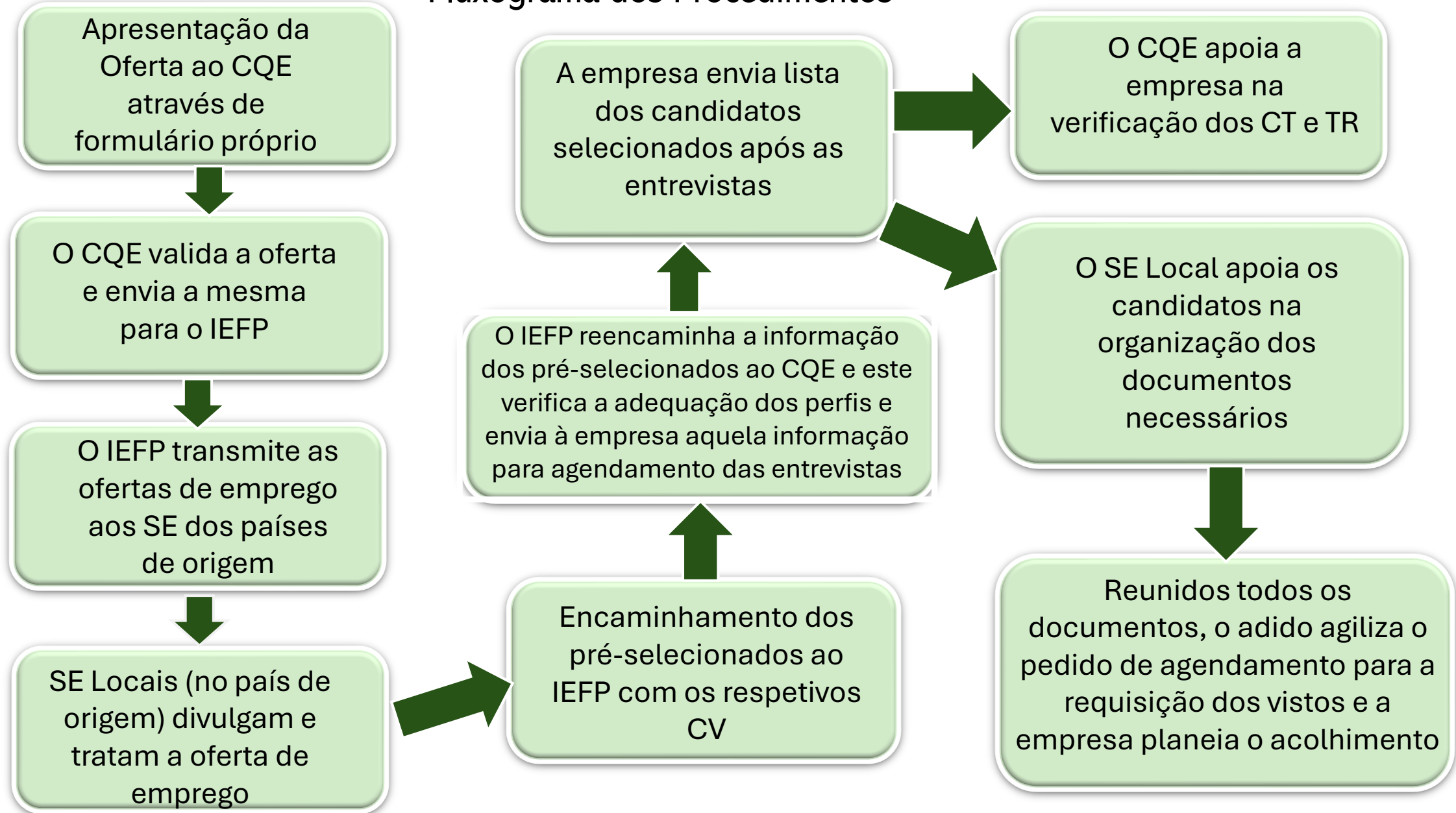
No âmbito do projeto MOVER a DRQPE funciona como a entidade regional que:

- Identifica e acompanha **necessidades de recrutamento das empresas açorianas**;
- Articula com as empresas interessadas os pedidos de recrutamento internacional;
- Apoia a definição dos **perfis profissionais e necessidades de mão de obra**;
- Articula com o **IEFP**;
- Acompanha, no âmbito das suas competências regionais, a integração dos trabalhadores no mercado de trabalho açoriano.

A DRQPE representa a dimensão regional do emprego nos Açores

Interveniente	Função
Empresa	Disponibiliza a oferta, celebra/prepara o contrato e fornece os documentos exigidos.
DRQPE/IEFP	Participa no circuito de identificação/encaminhamento do candidato e na articulação prevista para a oferta de emprego.
Adido para o emprego	Faz a articulação necessária no país de origem para a agilização do pedido de visto.
Candidato	Reúne os seus documentos e apresenta o pedido de visto.
Posto consular/MNE	Recebe o pedido e decide sobre a atribuição do visto.
AIMA	O trabalhador requer a autorização de residência, antes do término da validade do visto de trabalho.

Fluxograma dos Procedimentos



A DRQPE representa a dimensão regional do emprego nos Açores

Contactos

DRQPE: Laura Pimentel - Direção de Serviços do Emprego (DSE)

Laura.MM.Pimentel@azores.gov.pt

DRQPE: Adelaide Leocádio - Centro de Qualificação e Emprego (CQE)

Adelaide.CP.Leocadio@azores.gov.pt

DRQPE: João Alves – Núcleo Operacional Terceira (NOT)

Joao.EG.Alves@azores.gov.pt

DRQPE: Núcleo Operacional Faial (NOF)

Maria.JM.Araujo@azores.gov.pt

DRQPE: Ricardo Vieira - Direção de Serviços Programas de Emprego (DSPE)

Ricardo.JM.Vieira@azores.gov.pt

Telefone – 296 308 000

Obrigada